



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 6.046/2022**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO V, de 09/05/2022 a 16/05/2022 referente ao período aquisitivo de 17/08/2019 a 16/08/2020, a partir desta data, conforme Portaria nº 5.887 de 22 de Setembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Maio de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal